

RESOLUÇÃO N.º 235, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - CMS/SJP

**Dispõe sobre a aprovação do 2º Relatório
Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA)
2023 da Secretaria Municipal de Saúde de
São José dos Pinhais.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Lei Orgânica n.º 8080/1990, Art. 33, § 4º;

Considerando a Lei Orgânica Complementar n.º 8142/1990, Art. 4º;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15;

Considerando a Lei Complementar n.º 141/2012, Art. 31, Inciso II, e Art. 36, § 1º e § 3º;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n.º 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 99;

Considerando a 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2023, na qual foi aprovado o 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2023.



Robson Vieira da Silva "Jamaica"
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
27/09/2023



Debora Cristina Martins Ferreira Chemin
Secretária Municipal de Saúde